

TERMO ADITIVO Nº 014/CRSO/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 011/CRSO/2023

PROCESSO Nº: 6018.2022/0047079-9

CONTRATANTE: PMSP/SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

CONTRATADA: SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.226.608/0001- 71.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Transporte por Ambulâncias Terrestres TIPO A – Ambulância de Transporte e TIPO B – Ambulância de Suporte Básico, para atendimento às unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

OBJETO DESTE TERMO: **INCLUSÃO como Unidades Destino** das unidades de saúde abaixo relacionadas, referências do município de São Paulo, para realização de remoções **a partir de 25/08/2025**, sem ônus para a municipalidade.

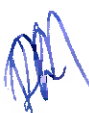
- **Hospital do Rim** - Endereço: R. Borges Lagoa, 960 - Vila Clementino, São Paulo - SP, - CEP: 04038-002;
- **ABPH - Associação Brasileira de Portadores de Hepatite** - Endereço: Av. Brig. Luiz Antonio, 2344 - Bela Vista - CEP: 01402-000;
- **HIAE - SBIB Hospital Albert Einstein** - Endereço: Av. Albert Einstein, 627 - Bloco B - 1º subsolo - Morumbi - CEP: 05653-090;
- **CRI Zona Norte - Conjunto Hospitalar do Mandaqui** - Endereço: R. Voluntários da Pátria, 4301 - Santana - CEP: 02401-400;
- **CEO II Jabaquara** - Endereço: Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2944, Jabaquara - CEP: 04308-001;
- **Santa Casa de Misericórdia** - Endereço: R. Isabel Schmidt, 57 - Santo Amaro - CEP: 04743-030;
- **Clínica Davita - Perdizes** - Endereço: Av. Francisco Matarazzo, 989 - Água Branca - CEP: 05001-000.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 519 - Pinheiros - Município de São Paulo, representada neste instrumento pela Coordenadora, **Sra. REGIANE DE SANTANA PIVA**, com a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e de acordo com a Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 22.226.608/0001-71, com sede na Rua Iapo, 498 – Casa Verde – Cidade: São Paulo Estado: SP CEP: 02512-020, Telefone/fax: (11) 3951-6679 Cel: (11) 93749-4115, E-mail: contato@semsaopaulo.com.br, neste ato representada por seu representante legal **Sra. PRISCILA ROSA SOARES PROENÇA**, portador(a) da Carteira de identidade nº 36.341.398-4 e CPF nº 438.122.808-17, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/CRSO/2023, consoante Despacho Autorizatório (documento SEI nº 140839647), publicado no DOC, e com fundamento no artigo 124, inciso I, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado o presente Aditamento Contratual para fazer constar a **INCLUSÃO como Unidades Destino** das unidades de saúde abaixo relacionadas, referências do município de São Paulo, para realização de remoções a **partir de 25/08/2025**, sem ônus para a municipalidade.

- **Hospital do Rim** - Endereço: R. Borges Lagoa, 960 - Vila Clementino, São Paulo - SP, - CEP: 04038-002;
- **ABPH - Associação Brasileira de Portadores de Hepatite** - Endereço: Av. Brig. Luiz Antonio, 2344 - Bela Vista - CEP: 01402-000;
- **HIAE - SBIB Hospital Albert Einstein** - Endereço: Av. Albert Einstein, 627 - Bloco B - 1º subsolo - Morumbi - CEP: 05653-090;
- **CRI Zona Norte - Conjunto Hospitalar do Mandaqui** - Endereço: R. Voluntários da Pátria, 4301 - Santana - CEP: 02401-400;
- **CEO II Jabaquara** - Endereço: Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2944, Jabaquara - CEP: 04308-001;
- **Santa Casa de Misericórdia** - Endereço: R. Isabel Schmidt, 57 - Santo Amaro - CEP: 04743-030;
- **Clínica Davita - Perdizes** - Endereço: Av. Francisco Matarazzo, 989 - Água Branca - CEP: 05001-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo as partes CONTRATANTES, foi lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.


REGIANE DE SANTANA PIVA

COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
CONTRATANTE


PRISCILA ROSA SOARES PROENÇA

SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Neuma de Oliveira
Assistente Administrativo de Gestão
Divisão de Administração e Finanças/CRS-Oeste
RF: 783.196.0/1


Renata Leitão Moraes
Assistente Adm. Gestão
CRS-Oeste / DAF / Contratos
RF: 636.935.9